LIGA DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE

Conta de Gerência

-

Anexo

Índice

1 Identificação da Entidade 4
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 5
3 Principais Políticas Contabilísticas 5
3.1 Bases de Apresentação 5
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 7
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 15
5 Activos Fixos Tangíveis 15
6 Activos Intangíveis 17
7 Locações 18
8 Custos de Empréstimos Obtidos 18
9 Inventários 19
10 Rédito 20
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes 20
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo 20
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio 20
14 Imposto sobre o Rendimento 21
15 Benefícios dos empregados 21
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 21
17 Outras Informações 21
17.1 Investimentos Financeiros 22
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros 22
17.3 Clientes e Utentes 23
17.4 Outros activos correntes 23
17.5 Diferimentos 23
17.6 Outros Activos Financeiros 24
17.7 Caixa e Depósitos Bancários 24
17.8 Fundos de Capital 24
17.9 Fornecedores 24
17.10 Estado e Outros Entes Públicos 25
17.11 Outros Passivos Correntes 25
17.12 Outros Passivos Financeiros 25
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração 25
17.14 Fornecimentos e serviços externos 26
17.15 Outros rendimentos e ganhos 26
17.16 Outros gastos e perdas 26
17.17 Resultados Financeiros 27
17.18 Acontecimentos após data de Balanço 27

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Nome da Instituição: Liga dos Amigos da Terceira Idade

Na sua forma jurídica assume-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social sob a forma de Associação de Solidariedade Social, de direito privado e utilidade pública, conforme publicação no Diário do Governo, III Série nº 243, de Outubro de 1981, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme registo na Direcção-Geral da Segurança Social desde 17/11/1981, no livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social a folhas 95 e verso sob o n.º 88/81.

1.2 Sede

Centro Comunitário du Bocage, Praceta da Solidariedade, 2910-856 Setúbal.

1.3 NIPC

501087451

1.4 Natureza da actividade

A Instituição foi constituída em 1979 e apresenta como fins estatutários:

1. A LATI prossegue fins de acção social, saúde, educação, desporto, lazer e cultura, promovendo projectos conducentes ao desenvolvimento integral da comunidade envolvente, primordialmente no apoio a crianças, jovens, idosos e famílias, com especial enfoco nos mais carenciados e nos socialmente excluídos.
2. Para a realização dos seus fins a LATI propõe-se prosseguir, manter e alargar o conjunto de actividades e objectivos sociais, através nomeadamente de:
a) Criação e dinamização de estabelecimentos e serviços de Lar, Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Lar Temporário e outras formas de apoio a idosos;
b) Criação e dinamização de estabelecimentos e serviços de Creche, Pré-Escolar, Centro de Actividades de Tempos Livres para crianças e jovens, Clube de Jovens, Colónias de Férias, Intercâmbios e outras formas de apoio a crianças e jovens; Centros de acolhimento temporários.
c) Criação e dinamização de estabelecimentos e serviços de protecção da saúde, mediante, prestação de cuidados de medicina preventiva e curativa, de meios auxiliares de diagnóstico e farmácia;
d) Criação e dinamização de estabelecimentos e serviços de fisioterapia e reabilitação física, tais como, ginásios, tanque de hidroterapia, e outros;
e) Criação e dinamização de estabelecimentos e estruturas desportivas, tais como, ginásios, piscinas e outros;
f) Exposições, seminários, colóquios, conferências, acções de formação, encontros e outras manifestações, sobre temáticas que contribuam param a inovação e melhoria das actividades/serviços desenvolvidos;
g) Criação de serviços de atendimento personalizado, com vista à satisfação das carências sociais da comunidade;
h) Serviços de Apoio às famílias, nomeadamente através de centros de aconselhamento e mediação parental.
i) Colaboração com entidades públicas e privadas tendentes ao melhoramento das condições de vida das crianças, jovens, idosos e famílias;
j) Elaboração de estudos, estatísticas, sensos, para investigação das metodologias e dos critérios de decisão adequados a promover um desenvolvimento harmonioso das pessoas e comunidade;
l) Apoio à integração social e comunitária;
m) Quaisquer outras actividades que visem a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade, no âmbito dos fins da instituição.

Os membros dos órgãos directivos, para os períodos de 2019 e 2018, foram, respectivamente:

Exercício de 2018	
Cargo	Nome
Presidente da Mesa da A.G.	Ana Cristina Cordeiro Monteiro
1.ª Secretária da A. G.	Sílvia Mónica Pereira Teixeira Anastácio
2.ª Secretária da A. G	Dulce Sofia Pepe Barreto
Presidente da Direcção	Sertório José Herrera de Oliveira
Vice-Presidente Direcção	Francisco José Adriano
Tesoureira da Direcção	Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos
Secretário Direcção	Luís Maria Baptista
Vogal da Direcção	Jorge Manuel Lampreia Patrício
Presidente do Conselho Fiscal	Agostinho Manuel dos Santos Nieto
Relator do Conselho Fiscal	Raul Lima Guerreiro
Vogal do Conselho Fiscal	Albertina Gonilho Viegas

Os órgãos directivos não usufruem de quaisquer remunerações.

Exercício de 2019	
Cargo	Nome
Presidente da Mesa da A.G.	Ana Cristina Cordeiro Monteiro
1.ª Secretária da A. G.	Sílvia Mónica Pereira Teixeira Anastácio
2.ª Secretária da A. G	Dulce Sofia Pepe Barreto
Presidente da Direcção	Sertório José Herrera de Oliveira
Vice-Presidente Direcção	Francisco José Adriano
Tesoureira da Direcção	Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos
Secretário Direcção	Luís Maria Baptista
Vogal da Direcção	Jorge Manuel Lampreia Patrício
Presidente do Conselho Fiscal	Agostinho Manuel dos Santos Nieto
Relator do Conselho Fiscal	Raul Lima Guerreiro
Vogal do Conselho Fiscal	Albertina Gonilho Viegas

Os órgãos directivos não usufruem de quaisquer remunerações.

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materiais se puderem, individualmente ou colectivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o factor determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode porém ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os activos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os activos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, excepto quando a mesma reflicta a substância da transacção ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transacções, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidos directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Activos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	------
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	------
Outros Activos Intangíveis	------

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida

de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 | Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Activos Fixos Tangíveis

2018						
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Terrenos e recursos naturais	2.841.582,75					2.841.582,75
Edifícios e outras construções	6.222.302,89					6.222.302,89
Equipamento básico	622.229,06	1.439,99				623.669,05
Equipamento de transporte	338.712,82					338.712,82
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	483.361,07	4.917,54				488.278,61
Outros Activos fixos tangíveis	248.919,51					248.919,51
Imobilizações em curso						
Total	**10.757.108,10**	**6.357,53**				**10.763.465,63**

Depreciações de Activos Fixos Tangíveis

2018				
Descrição	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	1.505.606,24	116.458,68		1.622.064,92
Equipamento básico	603.472,86	7.104,72		610.577,58
Equipamento de transporte	327.844,38	10.868,43		338.712,81
Equipamento biológico				
Equipamento administrativo	470.517,92	6.255,25		476.773,17
Outros Activos fixos tangíveis	242.121,52	3.537,20		245.658,72
Total	**3.149.562,92**	**144.224,28**		**3.293.787,20**

Activos Fixos Tangíveis

2019						
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Terrenos e recursos naturais	2.841.582,75					2.841.582,75
Edifícios e outras construções	6.222.302,89					6.222.302,89
Equipamento básico	623.669,05	13.659,37				637.328,42
Equipamento de transporte	338.712,82					338.712,82
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	488.278,61	204,48				488.483,09
Outros Activos fixos tangíveis	248.919,51	2.904,71				251.824,22
Imobilizações em curso						
Total	**10.763.465,63**	**16.768,56**				**10.780.234,19**

Depreciações de Activos Fixos Tangíveis

2019				
Descrição	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	1.622.064,92	116.458,68		1.738.523,60
Equipamento básico	610.577,58	5.863,85		616.441,43
Equipamento de transporte	338.712,81			338.712,81
Equipamento biológico				
Equipamento administrativo	476.773,17	3.964,29		480.737,46
Outros Activos fixos tangíveis	245.658,72	1.861,68		247.520,40
Total	**3.293.787,20**	**128.148,50**		**3.421.935,70**

	Outros Ativos Fixos Tangíveis	**Depreciações Acumuladas**	**Activo Líquido**
2018	10.763.465,63	3.293.787,20	**7.469.678,43**
2019	10.780.234,19	3.421.935,70	**7.358.298,49**

6 | Activos Intangíveis

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Activos Intangíveis

2018						
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolv.	0,00					0,00
Programas de Computador	5.922,45					5.922,45
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	**5.922,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.922,45**

Depreciações de Activos Intangíveis

2018				
Descrição	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projectos de Desenvolv.	0,00			0,00
Programas de Computador	4.944,60	977,85		5.922,45
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Activos intangíveis	0,00			0,00
Total	**4.944,60**	**0,00**	**0,00**	**5.922,45**

Activos Intangíveis

2019						
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolv.	0,00					0,00
Programas de Computador	5.922,45					5.922,45
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	**5.922,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.922,45**

Depreciações de Activos Intangíveis

2019				
Descrição	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00

Projectos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	5.922,45			5.922,45
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Activos intangíveis	0,00			0,00
Total	**5.922,45**	**0,00**	**0,00**	**5.922,45**

	Ativos Intangíveis	Depreciações Acumuladas	Ativo Líquido
2018	5.922,45	5.922,45	**0,00**
2019	5.922,45	5.922,45	**0,00**

7 | Locações

A Entidade detinha os seguintes activos adquiridos com recurso à locação financeira:

	2019			2018		
Descrição	**Custo de Aquisição**	**Depreciações Acumuladas**	**Quantia Escriturada**	**Custo de Aquisição**	**Depreciações Acumuladas**	**Quantia Escriturada**
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo						
Outros Activos fixos tangíveis						
Total	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

8 | Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2019			2018		
Descrição	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**
Empréstimos Bancários				11,41		11,45
Locações Financeiras						
Descobertos Bancários						
Contas caucionadas						
Contas Bancárias de Factoring						
Contas bancárias de letras descontadas						
Outros Empréstimos						
Total	**0,00**		**0,00**	**11,41**		**11,41**

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente aos empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

	2019			2018		
Descrição	**Capital**	**Juros**	**Total**	**Capital**	**Juros**	**Total**
Até um ano						
De um a cinco anos	0,00		0,00	3.553,88	11,41	3.565,29
Mais de cinco anos						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.553,88**	**11,41**	**3.565,29**

Estrutura dos Financiamentos Obtidos – Capital em Divida Corrente e Não Corrente

	2019			2018		
Descrição	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**
Empréstimos Bancários	0,00		0,00	0,00		0,00
Locações Financeiras						
Descobertos Bancários						
Contas caucionadas						
Contas Bancárias de Factoring						
Contas bancárias de letras descontadas						
Outros Empréstimos						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

9|Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2018				2019		
Descrição	**Inventário inicial**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**
Mercadorias	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, sub. e de consumo	2.738,83	26.371,51	0,00	2.490,98	30.765,98		2.062,29
Produtos acabados e intermédios	0.00		0.00				
Subprodutos, desperd., resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	**2.738,83**	**26.371,51**	**0,00**	**2.490,98**	**30.765,98**		**2.062,29**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		26.619,36		0,00	31.194,67		0,00
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00
Total		**26.619,36**		0,00	**31.194,67**		**0,00**

10 | Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas		
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1.223.453,12	1.216.019,85
Quotas e joias	10.057,55	10.017,10
Serviços Secundários	397.747,96	376.922,21
Outras Prestações de Serviços		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	**1.631.258,63**	**1.602.959,16**

11 | Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2018 e 2019, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2018	Aumentos	Diminuições	2019
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Relativamente aos saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”, os mesmos estão discriminados ao pormenor na nota 17.13.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2019 e 31/12/2018, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

	2019				2018			
Descrição	**Valor (moeda estrangeira)**	**Valor inicial (€)**	**Câmbio**	**Valor**	**Valor (moeda estrangeira)**	**Valor inicial (€)**	**Câmbio**	**Valor**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2019	2018
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	**0,00**	**0,00**

15 Benefícios dos empregados e Órgãos Directivos

Os órgãos directivos não usufruem quaisquer remunerações.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1.788.188,94	1.774.646,39
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações	1.158,49	1.976,05
Encargos sobre as Remunerações	392.664,77	389.263,91
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	21.102,47	19.800,98
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	9.105,13	6.513,91
Total	**2.212.219,80**	**2.192.201,24**
N.º médio de pessoas ao serviço da Entidade	**184**	**174**

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2018
Investimentos em subsidiárias	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	**0,00**	**0,00**
Outros investimentos financeiros	**12.947,86**	**9.790,37**
Perdas por Imparidade Acumuladas	**0,00**	**0,00**
Total	**12.947,86**	**9.790,37**

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Activo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2019 e 2018, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar				
Beneficiários das mutual. - capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutual. - rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutual. - melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades - subvenções				
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

17.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	82.111,58	74.251,38
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	**82.111,58**	**74.251,38**

A Instituição dispõe de uma aplicação de Gestão de Clientes que disponibiliza uma conta corrente por cliente evidenciando todos os movimentos.

Nos períodos de 2019 e 2018 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2019	2018
Clientes		
Utentes	0,00	00,00
Total	**00,00**	**00,00**

17.4 Outros Activos Correntes

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	361,24	987,45
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	197.738,63	129.288,22
Perdas por Imparidade	0,00	75.000,00
Total	**198.099,87**	**205.275,67**

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer		
	18.141,56	10.005,92
Total	**18.141,56**	**10.005,92**
Rendimentos a Reconhecer		
	105,24	0,00
Total	**105,24**	**0,00**

17.6 Outros Activos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2019	2018
Novo Banco	67.575,00	135.075,00
Total	**67.575,00**	**135.075,00**

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2018
Caixa	12.998,06	12.998,06
Depósitos à ordem	865.191,66	657.538,80
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	**878.189,72**	**670.536,86**

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	23.438.64	0,00	0,00	23.438.64
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	533.899,68	0,00	3.915,61	529.984,07
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	7.351.167,98	0,00	114.056,42	7.237.111,56
Fundos Patrimoniais	**7.908.506,30**	**0,00**	**117.972,03**	**7.790.534,27**
Resultado Liquido	-3.915,61			126.451,53
Total do Fundo de Capital	**7904.590,69**			**7.916.985,80**

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	157.861,37	127.446,39
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	**157.861,37**	**127.446,39**

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	25.001,27	24.585,64
Segurança Social	80.093,01	77.202,91
Outros Impostos e Taxas	381,31	24,85
Total	**105.475,59**	**101.813,40**

17.11 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0.00		0.00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0.00		0.00
Credores por acréscimo de gastos		367.952,35		367.752,54
Outros credores		1.471,02		501,59
Total	**0,00**	**369.423,37**	**0,00**	**368.254,13**

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

Descrição	2019	2018
	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.446.266,93	1.378.916,13
Subsídios de outras entidades	610.837,26	600.541,96
Doações e heranças	42.617,13	43.239,93
Legados	0,00	0,00
Total	**2.099.721,32**	**2.022.698,02**

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	358.991,56	359.714,53
Serviços especializados	691.659,10	527.457,13
Materiais	15.090,74	20.452,23
Energia e fluidos	185.492,35	205.280,62
Deslocações, estadas e transportes	9.449,64	6.193,70
Serviços diversos	235.862,44	340.907,23
Total	**1.496.545,83**	**1.460.005,44**

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	130.383,61	109.009,31
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	16,60
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	140.990,89	165.809,30
Total	**271.374,50**	**274.835,21**

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	7.401,12	3.049,90
Dívidas incobráveis	0.00	0.00
Perdas em inventários	0.00	0.00
Gastos e perdas em sub., assoc. e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	393,00	2.478,92
Total	**7.794,12**	**5.528,82**

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	**0,00**	**11,41**
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0.00	0.00
Total	**0,00**	**11,41**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Resultados Financeiros	**0,00**	**-11,41**

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Realça-se como factor determinante, com impacto materialmente relevante na economia mundial, e em particular nas futuras demonstrações económicas e financeira da Instituição, o actual estado de emergência em virtude da pandemia COVID-19, desconhecendo-se face à incerteza o futuro após este período, assim como o seu verdadeiro impacto económico e social.

Setúbal, 04 de Maio de 2020

O Técnico Oficial de Contas

Dario Serafim Barata da Silva

(TOC 58039)